

Id:0E288D3C98D4B246

Id:09FEBDC38036B615

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: pmempi@hotmail.comPREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ  
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150  
CNPJ -41.522.194/0001-72

## EXTRATOS DE CONTRATO

## TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Número do Contrato: 008.0001/2022. Procedimento n

º 001/2022. Modalidade: Carona - Adesão a Registro de Preços. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos diversos e material odontológico, para atender as necessidades do Município de Eliseu Martins - PI. Contratante: Município de Eliseu Martins-PI. Contratado: SÃO MARCOS DIST. DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.894.963/0001-74. Valor Global: R\$ 386.917,69 (trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos). Data da Assinatura: 01 de Julho de 2022.

1

Id:0E288D3C98D4B612

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ  
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150  
CNPJ -41.522.194/0001-72

## TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

## ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Às doze horas de trinta minutos do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e dois na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI, situada na Avenida Ceará, nº 735, Centro, em Bom Princípio do Piauí-PI, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 100/2022, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para construção de praça na localidade São Miguel, zona rural do município de Bom Princípio do Piauí(PI). Ato contínuo após análise das exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu inabilitar a empresa ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, devido descumprimento das regras editalícias, conforme o que determina o item 5.4.2.6 - Comprovação de Caução de Garantia de Participação no valor, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado desta Tomada de Preços. Ato contínuo resolve ainda esta Comissão decidir pela habilitação das empresas RAY DA SILVA PINHO (R & J MANUTENÇÕES E REFORMAS); DAVID ALVES DE ARAUJO (ARAÚJO E ARAUJO CONSTRUÇÕES) e C E R NASCIMENTO JUNIOR EIRELI (C J ENGENHARIA); JNETO EMPREENDIMENTOS LTDA., A & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; FORTALECE CONSTRUTORA; CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA.EPP; E FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.-ME., por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos; O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios, abrindo-se o prazo recursal, pertinente a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às doze horas e quarenta e cinco minutos.

Kelson Vieira  
CPF: 012.866.853-86  
Portaria 101/2022  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SUELI SILVA DOS SANTOS  
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

LETÍCIA MARIA VIEIRA FONTENELE ALBUQUERQUE  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

## ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Às doze horas de quarenta e sete minutos do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e dois na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí-PI, situada na Avenida Ceará, nº 735, Centro, em Bom Princípio do Piauí-PI, reuniram-se, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela Portaria nº 100/2022, para deliberar e julgar a documentação de habilitação das empresas participantes da sessão de abertura da Tomada de Preços nº 003/2022, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para construção de Praça Pública, na Localidade Carnaúba Baixa, Zona Rural do município de Bom Princípio do Piauí(PI). Ato contínuo após análise das exigências de habilitação do edital, a Comissão decidiu inabilitar a empresa ÔMEGA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, devido descumprimento das regras editalícias, conforme o que determina o item 5.4.2.6 - Comprovação de Caução de Garantia de Participação. Ato contínuo resolve ainda esta Comissão decidir pela habilitação das empresas RAY DA SILVA PINHO (R & J MANUTENÇÕES E REFORMAS); DAVID ALVES DE ARAUJO (ARAÚJO E ARAUJO CONSTRUÇÕES); JNETO EMPREENDIMENTOS LTDA., A & G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; FORTALECE CONSTRUTORA; CONSTRUTORA CASA FORTE LTDA.EPP; E FORTES CONSTRUÇÕES LTDA.-ME., por atenderem todos os requisitos do Edital e seus Anexos; O Presidente da Comissão Permanente de Licitações determinou a publicação do resultado da fase de habilitação no Diário Oficial dos Municípios, abrindo-se o prazo recursal, pertinente a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às treze horas e dez minutos.

Kelson Vieira  
CPF: 012.866.853-86  
Portaria 101/2022  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SUELI SILVA DOS SANTOS  
Secretaria da Comissão Permanente de Licitações

LETÍCIA MARIA VIEIRA FONTENELE ALBUQUERQUE  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Id:0B62024BDDC0B426

Prefeitura Municipal de Jurema  
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº 11-Centro - Jurema - PI.  
CEP 64782-000 - Fone/Fax (89) 3591 0005  
CNPJ: 01.612.585/0001-63

ESTADO OD PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PI - #ATO - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 152705/2022# Contratante: Município de Jurema - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.171.089/0001-54 Contratada: N C LOPES DOS SANTOS, com sede na ROD BR 020, KM 55, BLOCO 01 - SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.886.613/0002-75 Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo para atender demanda de veículos em trânsito a serviço, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jurema - PI, Lote I, de acordo com a proposta de preço apresentada. Valor: R\$ 32.106,00 (Trinta e dois mil cento e seis reais) - Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022). Recursos: Orçamento Geral 2022/FUS/FMS/HPP/CO FINANC e outros. Prazo: 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com Art. 57, II, da lei 8.666/1993 Data Homologação: 23/05/2021 - #Data: Jurema, (PI), 27 de Maio de 2022 - Ass.: AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA - Secretário Municipal - #Ass.: NARA CONCEIÇÃO LOPES DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada - Publique-se: AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Saúde de Jurema - PI.